



GOVERNO MUNICIPAL

CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Parecer: nº 114/CGMU.CI/Decreto/131/2013/GAB/2015.

Processo: nº 124/Análise de documentos que fazem referência ao Processo Pregão Presencial nº 002/2015 – PMU, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS MECÂNICOS DESTINADOS A ATENDER A MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS, conforme condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital e Edital do referido Pregão Presencial, Extratos de Contratos publicados no Diário Oficial da União em 02 de Março de 2015.

Origem: Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Licitações Comunicação Interna nº 11671/2015.

Documento: Comunicação Interna nº 11671/2015/Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Processo Pregão Presencial nº 002/2015 – PMU, Ofício nº 034/2014/Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Solicitação de Despesa nº 20141017001 – 2.007, Solicitação de Despesa nº 20141017002 – 2.007, Solicitação de Despesa nº 20141017003 – 2.007, Solicitação de Despesa nº 20141017004 – 2.007, folhas 01 as 06, Ofício nº. 094/2014/Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo/Planilhas – 2.085, folhas 07 as 09, Ofício nº. 095/2014/Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo/Planilhas – 2.085, folhas 10 e 11, Ofício nº. 013/2014/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura/Planilhas – 2.073, folhas 12 as 37, Ofício nº. 012/2014/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura/Planilhas – 2.073, folhas 38 as 63, Ofício nº.

**PROTOCOLO
Recebido em**

27 MAR 2015

17 : 30 hs

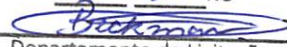

Departamento de Licitação
e Contratos
Ulianópolis / PA



PROTOCOLO
Recebido em

27 MAR 2015

17:30 hs


Departamento de Licitação
e Contratos
Ulianópolis / PA

020/2014/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura/Planilhas – 2.073, folhas 64 e 65, Ofício nº. 021/2014/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura/Planilhas – 2.073, folhas 66 as 68, Ofícios nº. 64/2014 e nº. 65/2014/Requisitórios/Secretaria Municipal de Agricultura/Planilhas – 2.080, folhas 69 as 82, Ofícios nº. 223/2014, nº. 224/2014 e nº. 225/2014/Requisitórios/Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Planilhas – 2.083, folhas 83 as 88, Ofício nº. 194/2014/Requisitório/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação/Planilhas – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB – 40% – LOTE 01 – 2.067, folhas 89 as 92, Ofício nº. 195/2014/Requisitório/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação/Planilhas – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PNATE FEDERAL – LOTE 02 – 2.060, folhas 93 as 96, Ofício nº. 196/2014/Requisitório/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação/Planilhas – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PNATE/ESTADO – LOTE 03 – 2.053, folhas 97 as 100, Ofício nº. 201/2014/Requisitório/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação/Planilhas – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE/ESCOLAR PNATE/ESTADO – LOTE 01 – 2.053, folhas 101 as 105, Ofício nº. 202/2014/Requisitório/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação/Planilhas – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL FUNDEB 40% – LOTE – 02 – 2.067, folhas 106 as 110, Ofício nº. 203/2014/Requisitório/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação/Planilhas – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PNATE FEDERAL – LOTE 03 – 2.060, folhas 111 as 115, Ofício nº. 210/2014/Requisitório/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação/Planilhas – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB 40% –

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

Controladoria Geral do Município

smci.pmu.gov@bol.com.br



PROTOCOLO
Recebido em

27 MAR 2015

17:30 hs

Departamento de Licitação
e Contratos
Ulianópolis / PA

LOTE - 01 - 2.067, folhas 116 as 120, Ofício nº. 211/2014/Requisitório/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação/Planilhas - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL 40% - LOTE 02 - 2.072, folhas 121 as 125, Ofício nº. 212/2014/Requisitório/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação/Planilhas - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR EJA 40% - LOTE 03 - 2.067, folhas 126 as 130, Ofício nº. 213/2014/Requisitório/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação/Planilhas - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB 40% - Lote 01 - 2.067, folhas 131 as 135, Ofício nº. 214/2014/Requisitório/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação/Planilhas - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PNATE/ESTADO - LOTE 01 - 2.053, folhas 136 e 137, Ofício nº. 215/2014/Requisitório/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação/Planilhas - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR QSE - LOTE 02 - 2.058, folhas 138 e 139, Ofício nº. 216/2014/Requisitório/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação/Planilhas - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - QSE - LOTE 03 - 2.058, folhas 140 e 141, Ofício nº. 217/2014/Requisitório/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação/Planilhas - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - QSE - LOTE 04 - 2.058, folhas 142 e 143, Ofício nº. 218/2014/Requisitório/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação/Planilhas - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - QSE - LOTE 05. 2.058. folhas 144 e 145, Ofício nº. 256/2014/Requisitório/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação/Planilhas - MANUTENÇÃO DO



PROTOCOLO
Recebido em

27 MAR 2015

17:30 hs

Bickman
Departamento de Licitação
e Contratos
Ulianópolis / PA

TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL – 40% –
LOTE 01 – 2.072, folhas 146 as 148, Ofício nº.
257/2014/Requisitório/Secretaria Municipal de Educação/Fundo
Municipal de Educação/Planilhas – MANUTENÇÃO DO
TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB 40% – LOTE 02 – 2.067,
folhas 149 as 151, Ofício nº. 258/2014/Requisitório/Secretaria
Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação/Planilhas –
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR EJA 40% –
LOTE – 03 – 2.067, folhas 152 as 154, Ofício nº. 259/
2014/Requisitório/Secretaria Municipal de Educação/Fundo
Municipal de Educação/Planilhas – MANUTENÇÃO DO
TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB 40% - 2.067 – LOTE – 01,
folhas 155 as 157, Ofício nº. 311/2014/Secretaria Municipal de
Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social/Planilhas
– PBF/CRAS – 2.029, folhas 158 as 163, PFMC/CREAS – 2.028,
folhas 164 as 168, IGD BOLSA FAMÍLIA – 2.027, folhas 169 as
173, IGD DO SUAS – 2.115, folhas 174 e 175, PBV -
SCFV/CRIANÇA E IDOSO – 2.105, folhas 176, PBV –
SCFV/PROJOVEM ADOLESCENTE – 2.104, folhas 177 as 181,
PVMC/PETI – 2.103, folhas 182, PBV/SCFV/PETI – 2.103, folhas
183, Ofício nº. 330/2014/Secretaria Municipal de Assistência
Social/Fundo Municipal de Assistência Social/Planilhas – CRAS –
2.029, folhas 184 as 187, CREAS – 2.028, folhas 188 as 191, IGD
BOLSA FAMÍLIA – 2.027, folhas 192 as 195, Ofícios nº. 061/2014
e nº. 064/2014/Requisitórios/Secretaria Municipal de
Planejamento/Planilhas – 2.082, folhas 196 as 200, Ofício nº.
572/2014/Requisitório/Secretaria Municipal de Saúde/Fundo
Municipal de Saúde/Planilhas – PRÓPRIO – 2.032, folhas 201 e
202, VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EPIDEMIOLOGIA – 2.047,
folhas 203, VIGILÂNCIA SANITÁRIA – 2.046, folhas 204, PAB
FIXO – 2.040, folhas 205, SAMU – 2.043, folhas 206, Ofício nº.

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

Controladoria Geral do Município

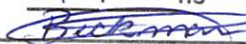
smci.pmu.gov@bol.com.br



PROTOCOLO
Recebido em

27 MAR 2015

17:30 hs


Departamento de Licitação
e Contratos
Ulianópolis / PA

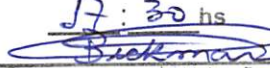
574/2014/Requisitório/Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Planilhas – PRÓPRIO – 2.032, folhas 207 as 209, VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EPIDEMIOLOGIA – 2.047, folhas 210 e 211, PAB FIXO – 2.040, folhas 212 e 213, Ofício nº. 575/2014/Requisitório/Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Planilhas – PRÓPRIOS – 2.032, folhas 214 as 216, VIGILANCIA EM SAÚDE – EPIDEMIOLOGIA – 2.047, folhas 217 e 218, VIGILANCIA SANITÁRIA – 2.046, folhas 219 e 220, PAB FIXO – 2.040, folhas 221 e 222, Ofício nº. 576/2014/Requisitório/Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Planilhas, VIGILANCIA EM SAÚDE – EPIDEMIOLOGIA – 2.047, folhas 223 as 225, VIGILÂNCIA SANITÁRIA – 2.046, folhas 226 e 227, Ofício nº. 577/2014/Requisitório/Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Planilhas – PRÓPRIOS – 2.032, folhas 228 e 229, VIGILANCIA EM SAÚDE – EPIDEMIOLOGIA – 2.047, folhas 230, VIGILÂNCIA SANITÁRIA – 2.046, folhas 231, PAB FIXO – 2.040, folhas 232, Ofício nº 578/2014/Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Planilhas – PRÓPRIOS – 2.032, folhas 233 e 234, VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EPIDEMIOLOGIA – 2.047, folhas 235, PAB FIXO – 2.040, folhas 236, Ofício nº. 579/2014/Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Planilhas – PRÓPRIO – 2.032, folhas 237 as 239, SAMU – 2.043, folhas 240 e 241, CAPS – 2.026, folhas 242 e 243, Ofício nº. 297/2014/Requisitório/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação/Planilha – FUNDEB 40% – Lote 01 – 2.064, folhas 244 e 245, Ofício nº 298/2014/Requisitório/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação/Planilha – Lote 01 - FME – 2.050, folhas 246 e 247, Ofício nº. 597/2014/Requisitório/Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde/Planilhas – TFD – 2.025, folhas



PROTOCOLO
Recebido em

27 MAR 2015

17:30 hs


Departamento de Licitação
e Contratos
Ulianópolis / PA

248 as 251, Despacho nº 1529/2014 – GAB – PMU ao Ofício nº. 597/2014/Saúde, folhas 252, Ofício nº 598/2014/Requisitório/Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde/Planilhas – TFD – 2.025, folhas 253 e 254, Despacho nº 1528/2014 – GAB – PMU, folhas 255, Ofícios nº. 015/2015 e nº. 16/2015/Requisitórios/Secretaria Municipal de Agricultura/Planilhas – 2.080, folhas 256 as 261, Orçamentos/Cotações de Preços das empresas interessadas na participação do certame, folhas 262 as 329, cópia do Decreto nº 083/2014 – PMU, folhas 330, Documento de Justificativa da Realização na Modalidade Pregão Presencial – Comissão Permanente de Licitação – CPL, folhas 331, Certificação da Disponibilidade Orçamentária para realização do Processo na classificação Institucional, evidenciando a Unidade Administrativa responsável pela execução da despesa (Órgão Incumbido de Executar a Programação Orçamentária), folhas 332 e 333, Certificação do Departamento de Tesouraria da Disponibilidade Financeira para realização do Processo, folhas 334, Autorização da Chefe do Executivo à Comissão Permanente de Licitação – CPL, folhas 335 e 336, Edital do referido Pregão Presencial nº 002/2015 - PMU, folhas 337 as 425, Despacho da Comissão Permanente de Licitação – CPL, à Assessoria Jurídica e Parecer Jurídico, opinando pela aprovação da minuta em questão, folhas 426 e 427, cópia do ato de publicação do Pregão Presencial no Diário Oficial da União, em 15 de Janeiro de 2015 e Jornal da Amazônia em 15 de Janeiro de 2015, folhas 428 e 429, documentos de habilitação dos participantes do certame, folhas 430 as 804, Ata de Realização do Pregão Presencial, folhas 805 as 828, cópias das Certidões da Empresa SOARES COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA – ME, CNPJ Nº 02.232.161.0001 – 36, habilitada, folhas 829, Resultado de Julgamento da Licitação/Termo de Adjudicação do Pregão

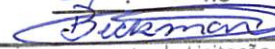


Presencial nº 002/2015 – PMU, folhas 830 as 834, Despacho da Comissão Permanente de Licitação – CPL, à Assessoria Jurídica e Parecer Jurídico favorável à Homologação em favor dos Licitantes vencedores do certame, **GAGIL – AUTO MOLAS E PARAFUSOS LTDA – ME.**, CNPJ Nº 83.837.419/0001 – 20, **TRATORCAR COMERCIAL DE PEÇAS PARA TRATORES E CARREGADEIRAS EIRELLI - EPP**, CNPJ Nº 05.819.210/0001 – 20, **J.H.B. SILVA – ME.**, CNPJ Nº 05.879.650/0001 – 72, **MANO PNEUS LTDA – ME.**, CNPJ Nº. 08.291.835/0001 – 50., **SOARES COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA – ME**, CNPJ Nº 02.232.161.0001 – 36 e **MIRANDA COM. DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA – ME.**, CNPJ Nº 16.976.164/0001 – 99, folhas 835 e 836, realinhamento de preços das empresas vencedoras, folhas 837 as 932, Resultado de Julgamento da Licitação/Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 002/2015 – PMU, folhas 933 as 938, Termos dos Contratos nº. 20150148, nº. 20150149, nº. 20150150, nº. 20150151, nº. 20150152, nº. 20150153, nº. 20150154, nº. 20150155, nº. 20150156, nº. 20150157, nº. 20150158, nº. 20150159, nº. 20150160, nº. 20150161, nº. 20150162, nº. 20150163, nº. 20150164, nº. 20150165, nº. 20150166, nº. 20150167, nº. 20150168, nº. 20150169, nº. 20150170 e nº. 20150171, folhas 939 as 1.181, Extratos dos Contratos, folhas 1.182 as 1.208, cópia da publicação final dos Extratos dos Contratos no Diário Oficial da União de 02 de Março de 2015, folhas 1.209.

PROTOCOLO
Recebido em

27 MAR 2015

17:30 hs


Departamento de Licitação
e Contratos
Ulianópolis / PA

AUTORIDADE SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ASSUNTO: Solicitação de parecer conforme documentos acima transcritos.



Análise 124, documentos que fazem referência ao Processo Pregão Presencial nº 002/2015 – PMU, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS MECANICOS DESTINADOS A ATENDER A MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS, conforme condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital e Edital do referido Pregão Presencial. Extratos de Contratos publicados no Diário Oficial da União em 02 de Março de 2015.

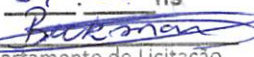
Pregão é definido como a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais.

O Processo Licitatório, apresentado a este Controle, observa-se que busca cumprir os ditames da Lei nº 10.520/02 e Lei Complementar 123/06 e as alterações pertinentes:

PROTOCOLO
Recebido em

27 MAR 2015

17:30 hs


Departamento de Licitação
e Contratos
Ulianópolis / PA

“Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

“Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”

PROCEDIMENTO DO PREGÃO – OPERACIONALIDADE:

As práticas adotadas para o emprego da modalidade licitatória pregão estão juridicamente condicionadas aos princípios básicos que norteiam a Lei 8.666/93, quais sejam:



PROTOCOLO
Recebido em

27 MAR 2015

17:30 hs

Departamento de Licitação
e Contratos
Ulianópolis / PA

- Legalidade – *A Administração Pública deve limitar seus atos àquilo que estiver previsto em Lei;*
- Impessoalidade – *O interesse público prevalece nas decisões adotadas pelos administradores, e não o interesse do administrador;*
- Moralidade – *Moralidade administrativa abrange padrões objetivos de condutas exigíveis do administrador público, independentemente, inclusive, da legalidade e das efetivas intenções dos agentes públicos;*
- Igualdade – *Não se pode propiciar tratamento diferenciado entre os licitantes;*
- Publicidade – *O procedimento licitatório é público, exceto quanto ao conteúdo das propostas, enquanto não ocorrer sua abertura oficial;*
- Probidade administrativa – *moralidade, honestidade no trato da coisa pública;*
- Vinculação ao instrumento convocatório – *a administração deve prender-se à linha que traçou para a realização do certame, ficando adstrita às regras que estabeleceu; Julgamento objetivo – O edital tem que definir, de forma inequívoca, o que será considerado para a escolha da proposta vencedora.*

Bem assim aos princípios correlatos da:

- Celeridade – *Atos contínuos mais céleres e engajados em*



PROTOCOLO
Recebido em

27 MAR 2015

17:30 hs


Departamento de Licitação
e Contratos
Ulianópolis / PA

- que se põe ao largo a burocracia desnecessária mediante a reorganização do momento de concretização de cada ato e fase do certame licitatório;*
- Finalidade – *A Administração Pública não destitua ou preordene seus atos desviando-os para outros interesses ou finalidades;*
 - Razoabilidade – *Busca a congruência dos atos administrativos e dos seus fins, tanto que um ato pode ser plenamente eficiente, atingindo econômica e plenamente o seu objetivo específico, mas pode não ser razoável para o atendimento dos fins da Administração Pública. Ou seja, o ato administrativo será inválido juridicamente, mesmo dentro dos limites estabelecidos em lei, se foi desarrazoado, incoerente ou praticado sem considerar as "situações e circunstâncias que seriam atendidas por quem tivesse atributos normais de prudência, sensatez e disposição de acatamento às finalidades da lei atributiva da discricção manejada;*
 - Proporcionalidade – *Ninguém deve estar obrigado a suportar constrições em sua liberdade ou propriedade que não sejam indispensáveis à satisfação do interesse público;*
 - Justo preço – *Preço dos serviços ou materiais são coerentes tanto para o Estado quanto para o licitante.*

(Matéria Doutrinária JusBrasil)

O Processo Licitatório, apresentado a este Controle, observou-se que busca cumprir os ditames das Lei nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e Lei nº 8.666/93 e as alterações pertinentes.

Porem, após análise final do Processo Licitatório em questão, observou-se o que

segue:

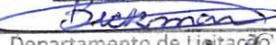


- Certidão Negativa de Tributos Municipais, com emissão em 28/01/15, validade 27/02/15, folhas 698, da Empresa **MANO PNEUS LTDA – ME**;
- Certidão de Regularidade de FGTS – CRF, com validade 22/01/15 à 20/02/15, folhas 699, da Empresa vencedora de lotes **MANO PNEUS LTDA – ME**;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos e à Dívida Ativa da União, Emitida em 24/07/14 e validade 20/01/15, folhas 712, Certidão Negativa de Tributos Municipais, emissão 29/01/15 validade 28/02/15, folhas 715, Certidão Regularidade do FGTS – CRF, Emissão 26/01/15 validade 24/02/15, folhas 716 e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, Emitida em 28/05/14, validade 24/11/14, folhas 717, da Empresa vencedora de lotes, **SOARES COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA – ME**;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais, Emissão 28/01/15, validade 27/02/15, folhas 728, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, validade 12/01/15 a 10/02/15, folhas 733, da Empresa vencedora de lotes,

PROTOCOLADO
Recebido em

27 MAR 2015

17:30 hs


Departamento de Licitação
e Contratos
Ulianópolis / PA

MIRANDA COM. DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA – ME;

- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Emissão em 07/08/14, validade 03/02/15, folhas 745, da Empresa vencedora de lotes, **J.H.B. SILVA – ME**;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais, Emissão 27/01/2015, validade 26/02/2015, folhas 748, da Empresa vencedora de lotes, **J.H.B. SILVA – ME**;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, Emissão em 12/01/2015,

validade 10/02/2015, folhas 750, da Empresa vencedora de lotes. J.H.B.

SILVA – ME;

- Certidão Negativa de Tributos Municipais, Emissão 27/01/2015, validade 26/02/2015, folhas 766, da Empresa vencedora de lotes, GAGIL – AUTO MOLAS E PARAFUSOS LTDA – ME;

• Certidão de Regularidade do FGTS – CRF, Emissão 26/01/2015, validade 24/02/2015, folhas 768, da Empresa vencedora de lotes, GAGIL – AUTO MOLAS E PARAFUSOS LTDA – ME;

• Certidão de Regularidade de FGTS – CRF, Emissão 05/01/2015, validade 03/02/2015, folhas 784, da Empresa vencedora de lotes, TRATORCAR COMERCIAL DE PEÇAS PARA TRATORES E CARREGADEIRAS EIRELLI – EPP,

Observa-se ainda, que a publicação no Diário Oficial da União, ocorreu em 02 de Março de 2015, após a validade das certidões acima, folhas 1.209.

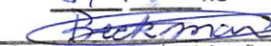
Recomendamos a observância dos princípios básicos que a Lei de Licitações

Públicas norteia, um deles, transcrito a seguir:

PROTOCOLO
Recebido em

27 MAR 2015

17:30 hs


Departamento de Licitação
e Contratos
Ulianópolis / PA

“O Princípio da Celeridade – *Atos contínuos mais céleres e engajados em que se põe ao largo a burocracia desnecessária mediante a reorganização do momento de concretização de cada ato e fase do certame licitatório.*”

Foram estes os documentos apresentados a esta Controladoria, nesta data.

Esta é a manifestação que nos cabe, s.m.j.

Ulianópolis/PA., 26 de Março de 2015.


Jovane da S. da Cunha
Secret. Municipal de
Administração e Finança
Decreto 001/2015

CONTROLE INTERNO MUNICIPAL


Prefeitura Municipal de Ulianópolis
Antonia Lucena de Oliveira
Controladoria Geral do Município
CPF: 428.420.932-92
MAT: 1.02.98.021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA**Nº. 0000184****Informações do Contribuinte**

CÓDIGO C.M.C.

4701

NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL)

MANO PNEUS LTDA - ME

CPF/CNPJ

08.291.835/0001-50

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO

ROD BR 010

MUNICÍPIO

ULIANÓPOLIS

NÚMERO

Nº DO CEP

BAIRRO

68632000

CENTRO

UF

EDIFÍCIO

APTO / SALA

PA

NOME DO REQUERENTE

MANO PNEUS LTDA - ME

Nº DOCUMENTO

08.291.835/0001-50

OBSERVAÇÕES

FINALIDADE DA CERTIDÃO

PARA DEVIDOS FINS

Data de Emissão: 01/04/2015**Data de Validade: 08/07/2015**

Certifico, em cumprimento ao despacho exarado na lei nº 007/93, que dos lançamentos existentes nesta secretaria consta que não existem débitos até a presente data em nome do CONTRIBUINTE acima identificado.

A Prefeitura Municipal de Ulianópolis reserva-se o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada posteriormente, relativa ao período a que se refere a presente CERTIDÃO.

Ulianópolis (PA), 01 de ABRIL de 2015

NEUZA MARIA CORDEIRO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08291835/0001-50
Razão Social: MANO PNEUS LTDA ME
Nome Fantasia: MANO PNEUS
Endereço: ROD BR 010 KM 1566 SN / CENTRO / ULIANOPOLIS / PA / 68632-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2015 a 19/04/2015

Certificação Número: 2015032106211578576462

Informação obtida em 07/04/2015, às 08:59:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA**Nº. 0000185****Informações do Contribuinte**

CODIGO C.M.C.

3017

NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL)

SOARES COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA -ME

CPF/CNPJ

02.232.161/0001-36

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO

ROD BR 010

MUNICIPIO

ULIANÓPOLIS

NÚMERO

Nº DO CEP

BAIRRO

68632000

CENTRO

UF

EDIFÍCIO

APTO. / SALA

PA

NOME DO REQUERENTE

SOARES COMERCIO DE PEÇAS

Nº DOCUMENTO

02.232.161/0001-36

OBSERVAÇÕES

FINALIDADE DA CERTIDÃO

PARA DEVIDOS FINS

Data de Emissão: 01/04/2015**Data de Validade: 08/07/2015**

Certifico, em cumprimento ao despacho exarado na lei nº 007/93, que dos lançamentos existentes nesta secretaria consta que não existem débitos até a presente data em nome do CONTRIBUINTE acima identificado.

A Prefeitura Municipal de Ulianópolis reserva-se o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada posteriormente, relativa ao período a que se refere a presente CERTIDÃO.

Ulianópolis (PA), 01 de ABRIL de 2015

NEUZA MARIA CORDEIRO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02232161/0001-36

Razão Social: SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA EPP

Endereço: ROD BR 010 S/N 000001 KM 90 / CENTRO / ULIANOPOLIS / PA / 68632-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/03/2015 a 24/04/2015

Certificação Número: 2015032609364541659439

Informação obtida em 07/04/2015, às 09:07:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME
CNPJ: 02.232.161/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 03:55:29 do dia 26/03/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/09/2015.

Código de controle da certidão: **AF37.9B5E.71C0.5559**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA**Nº. 0000187****Informações do Contribuinte**

CÓDIGO C.M.C.

5203

NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL)

MIRANDA COM. DE PECAS E ACES. AUTOMOTIVOS LTDA-ME

CPF/CNPJ

16.976.164/0001-99

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO

ROD BR 010

MUNICÍPIO

ULIANÓPOLIS

NÚMERO

Nº DO CEP

BAIRRO

68632000

CENTRO

UF

EDIFÍCIO

APTO / SALA

PA

NOME DO REQUERENTE

MIRANDA COM. DE PECAS E ACES.

Nº DOCUMENTO

16.976.164/0001-99

OBSERVAÇÕES

FINALIDADE DA CERTIDÃO

PARA DEVIDOS FINIS

Data de Emissão: 01/04/2015**Data de Validade: 08/07/2015**

Certifico, em cumprimento ao despacho exarado na lei nº 007/93, que dos lançamentos existentes nesta secretaria consta que não existem débitos até a presente data em nome do CONTRIBUINTE acima identificado.

A Prefeitura Municipal de Ulianópolis reserva-se o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada posteriormente, relativa ao período a que se refere a presente CERTIDÃO.

Ulianópolis (PA), 01 de ABRIL de 2015


NEUZA MARIA CORDEIRO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16976164/0001-99

Razão Social: MIRANDA COM DE PECAS E ASS AUTOMOTIVOS L

Endereço: RODOVIA BR 010 KM 80 BOX 03 / CENTRO / PARAGOMINAS / PA
/ 68632-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2015 a 29/04/2015

Certificação Número: 2015033102195272083928

Informação obtida em 07/04/2015, às 09:12:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA**Nº. 0000183****Informações do Contribuinte**

CÓDIGO C.M.C.

4392

NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL)

J H B SILVA - ME

CPF/CNPJ

05.879.650/0001-72

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO

AVENIDA GIACOMO ULIANA

MUNICÍPIO

ULIANÓPOLIS

NÚMERO

Nº DO CEP

BAIRRO

704

68632000

PALMEIRAS

UF

EDIFÍCIO

APTO / SALA

PA

NOME DO REQUERENTE

J H B SILVA - ME

Nº DOCUMENTO

05.879.650/0001-72

OBSERVAÇÕES

FINALIDADE DA CERTIDÃO

PARA DEVIDOS FINS

Data de Emissão: 01/04/2015**Data de Validade: 08/07/2015**

Certifico, em cumprimento ao despacho exarado na lei nº 007/93, que dos lançamentos existentes nesta secretaria consta que não existem débitos até a presente data em nome do CONTRIBUINTE acima identificado.

A Prefeitura Municipal de Ulianópolis reserva-se o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada posteriormente, relativa ao período a que se refere a presente CERTIDÃO.

Ulianópolis (PA), 01 de ABRIL de 2015

NEUZA MARIA CORDEIRO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05879650/0001-72
Razão Social: J H B SILVA ME
Nome Fantasia: BETO DIESEL
Endereço: AV GIACOMO ULIANA 704 / PALMEIRAS / ULIANOPOLIS / PA / 68632-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/04/2015 a 01/05/2015

Certificação Número: 2015040207060708408840

Informação obtida em 07/04/2015, às 09:14:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J H B SILVA - ME
CNPJ: 05.879.650/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:26:10 do dia 31/03/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/09/2015.

Código de controle da certidão: **8B7C.5882.CE6F.5B73**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA**Nº. 0000186****Informações do Contribuinte**

CÓDIGO C.M.C.

1016

NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL)

GAGIL AUTO MOLAS E PARAFUSOS LTDA - ME

CPF/CNPJ

83.837.419/0001-20

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO

ROD BR 010

MUNICÍPIO

ULIANÓPOLIS

NÚMERO

Nº DO CEP

BAIRRO

S/N

68632000

INTERIOR

UF

EDIFÍCIO

APTO. / SALA

PA

NOME DO REQUERENTE

GAGIL AUTO MOLAS E PARAFUSOS

Nº DOCUMENTO

83.837.419/0001-20

OBSERVAÇÕES

FINALIDADE DA CERTIDÃO

PARA DEVIDOS FINS

Data de Emissão: 01/04/2015**Data de Validade: 08/07/2015**

Certifico, em cumprimento ao despacho exarado na lei nº 007/93, que dos lançamentos existentes nesta secretaria consta que não existem débitos até a presente data em nome do CONTRIBUINTE acima identificado.

A Prefeitura Municipal de Ulianópolis reserva-se o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada posteriormente, relativa ao período a que se refere a presente CERTIDÃO.

Ulianópolis (PA), 01 de ABRIL de 2015

NEUZA MARIA CORDEIRO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 83837419/0001-20
Razão Social: GAGIL AUTO MOLAS E PARAFUSOS LTDA ME
Nome Fantasia: GAGIL
Endereço: ROD BR 010 SN KM 90 / INTERIOR / ULIANOPOLIS / PA / 68632-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/03/2015 a 24/04/2015

Certificação Número: 2015032609100766552500

Informação obtida em 07/04/2015, às 09:15:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05819210/0001-20

Razão Social: TRATORCAR COM DE PECAS PARA TRAT E CARREGADEIRAS LTDA

Endereço: ROD PA 256 KM 01 01 / NOVA CONQUISTA / PARAGOMINAS / PA / 68625-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/03/2015 a 24/04/2015

Certificação Número: 2015032610514944554050

Informação obtida em 07/04/2015, às 09:17:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**